

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
 - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Ananindeua, 02 de março de 2020.

Paulo Sérgio da Silva **Contador CRCPR Nº 029.121/O-0 S-PA**
Marlos Nanoni Reinert **Contador CRCPR Nº 050.998/O-9 S – PA**
CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES CRCPR-002906/O-5 S-PA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da **Brascomp Compensados do Brasil S/A**, cumprindo suas atribuições legais, consoante previsto no artigo 163, incisos I, II e VII, da Lei 6404/76, e atendendo ao Estatuto Social, no seu artigo 17º e ao Regimento Interno do Conselho Fiscal, no seu artigo 11º, incisos I e II, examinaram as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, composta pelo Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa, acompanhadas das correspondentes Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes.

Considerando as análises efetuadas, o acompanhamento das atividades e das operações do exercício, os esclarecimentos prestados pela administração e levando em conta os trabalhos desenvolvidos e o Relatório dos Auditores Independentes Consult - Auditores Independentes, emitido com data de 02 de março de 2020, com ressalvas pela falta de adoção de um sistema de contabilidade de custo integrado e coordenado com o restante da escrituração contábil e consequente avaliação dos estoques de madeira serrada e toras de madeira, em 31 de dezembro de 2019, por valores arbitrados segundo critérios determinados pela legislação fiscal, e pela falta de procedimentos de levantamento físico dos estoques em 31 de dezembro de 2019, acompanhados pelos auditores independentes, os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, opinam, por unanimidade, favoravelmente no sentido de que os documentos acima elencados encontram-se em condições de serem apresentados à Assembleia Geral de Acionistas para deliberação.

Curitiba, 16 de março de 2020.

Alberto Irazê Ribeiro
Conselheiro Fiscal Titular

Vanderley Cardoso de Moraes
Conselheiro Fiscal Titular

Julio Alvaro Amadeu
Conselheiro Fiscal Titular.

Protocolo: 536130

Ronaldo Franco
José Maria de Vilar Ferreira

4 SÉCULOS DE CHUVAS



Edições



4009-7817